

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Edital 2/2022 - Pedagogia/LudoIF/DREP/DGSS/RIFB/IFBRASÍLIA

**SELEÇÃO DE MONITORES PARA A LUDOTECA DO CAMPUS SÃO SEBASTIÃO -
LUDOIF - 2º semestre de 2022**

O Projeto de Extensão LudolF (número 23098.001189.2021-54) torna público o presente edital para seleção de monitores para a realização de atividades de extensão no atendimento às crianças, para atuação no 2º semestre letivo de 2022, observado o Regimento Interno da LudolF.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A Monitoria da Ludoteca do IFB Campus São Sebastião (LudolF) é voltada para a realização de atividades de extensão no âmbito do projeto LudolF, do IFB-Campus São Sebastião (CSSB). Estudantes regularmente matriculados nas licenciaturas do IFB poderão se inscrever para realizar atividades lúdicas e pedagógicas junto às crianças inscritas no projeto LudolF.

Há a possibilidade de monitoria voluntária e monitoria remunerada.

2. DOS OBJETIVOS

- Proporcionar aos estudantes do IFB momentos de diferentes experiências pessoais e coletivas na formação em conhecimentos sobre o lúdico e de planejamento, avaliação e reflexão a respeito das atividades desenvolvidas na LudolF;
- Possibilitar às crianças atendidas no projeto de extensão LudolF momentos de brincadeira, expressão artística, literatura, contação de histórias, letramento, vivências na educação em ciências, jogos matemáticos, exploração do corpo e movimento no contexto lúdico dos jogos e brincadeiras e a socialização;
- Favorecer o desenvolvimento integral das crianças por meio da promoção da autonomia e da criatividade.

3. DOS REQUISITOS

3.1. Estar regularmente matriculado no curso de Qualificação Profissional em Monitora Infantil ou no curso de Licenciatura em Pedagogia ou no curso de Licenciatura em Letras-Português do IFB Campus São Sebastião.

3.2. Serão aceitos candidatos matriculados nos demais cursos de licenciatura do IFB.

3.3. Ter sido aprovado no processo seletivo regido pelo presente edital.

3.4. Ter disponibilidade de 20h/semanais para atender as atividades programadas (no período matutino: 8h às 12h; período vespertino 14h às 18h e no período noturno 19h às 22h).

3.5. Ter disponibilidade para uma reunião semanal de planejamento na LudolF, no horário de 13h às 14h.

3.6. Ser maior de 18 (dezoito anos).

4. DAS ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA E DO VOLUNTÁRIO

4.1. Assinar Termo de Compromisso específico acerca de suas atribuições e responsabilidades;

4.2. Zelar pela segurança e integridade física das crianças;

4.3. Zelar pelo espaço físico, materiais, jogos e brinquedos da LudolF;

4.4. Manter o espaço físico da LudolF organizado;

4.5. Realizar o cadastro de crianças na Ludoteca;

4.6. Fazer o controle dos materiais da LudolF para empréstimo;

4.7. Realizar planejamento semanal com orientações e proposição de atividades pedagógicas junto às crianças;

4.8. Participar das reuniões pedagógicas semanais para o planejamento de atividades. As reuniões serão realizadas uma vez por semana, no horário de 13h às 14h;

4.9. Aplicar o conhecimento desenvolvido nos componentes curriculares das licenciaturas ou do Monitor Infantil junto às crianças;

4.10. Pesquisar e investigar os processos pedagógicos junto às crianças, incentivando a realização de trabalhos científicos para divulgação em eventos da área;

4.11. Apresentar relatório de atividades desenvolvidas ao final do semestre letivo, assinado pelo estudante e pela coordenação do Projeto LudolF Campus São Sebastião.

5. DAS ATRIBUIÇÕES DA EQUIPE DE COORDENAÇÃO DA LUDOIF JUNTO AOS MONITORES

5.1. Incentivar que as atividades sejam realizadas por meio da ludicidade e da intencionalidade do planejamento pedagógico;

5.2. Organizar, avaliar e zelar pelo cumprimento das normas de funcionamento;

5.3. Orientar o monitor no desempenho das atividades programadas e na produção do conhecimento científico acerca da LudolF, do lúdico e seus desdobramentos;

5.4. Construir projetos de trabalho coletivo com os docentes e estudantes ao longo do semestre letivo, a fim de contribuir para o desenvolvimento de ações pedagógicas interdisciplinares e atividades de extensão e iniciação científica;

5.5. Planejar e controlar o trabalho da Ludoteca LudolF;

5.6. Acompanhar o registro de rotinas;

5.7. Elaborar junto com a equipe de trabalho as atividades semanais e mensais;

5.8. Prestar assessoria pedagógica aos monitores;

5.9. Capacitar o monitor no uso de metodologias de ensino/aprendizagem adequadas à sua atuação nas atividades propostas;

5.10. Avaliar, de forma contínua, o desempenho do monitor através de critérios previamente estabelecidos, e que sejam do conhecimento do monitor;

5.11. Acompanhar a frequência do monitor nas atividades da monitoria por meio da folha de frequência entregue mensalmente.

6. DAS VAGAS E DO VALOR DA BOLSA

Quantidade de vagas	Valor da bolsa	Duração da monitoria	Carga horária semanal
5	R\$ 400,00	4 meses	20h

6.1. O projeto LudolF irá selecionar 5 bolsistas e voluntários e fará uma lista de espera classificatória de até 25 pessoas.

7. DA BOLSA

7.1. O pagamento de 4 bolsas está estritamente condicionado à disponibilidade de recursos financeiros da Pró-Reitoria de Extensão do IFB (PREX) e 1 bolsa será financiada com recursos do SINASEFE;

7.2. A participação do candidato no presente certame implica na aceitação expressa e incondicional destas disposições;

7.3. Caso o candidato classificado em 1º lugar desista da vaga ou após o início das atividades precise ser substituído, será chamado o 2º colocado e assim sucessivamente, obedecendo a ordem de classificação;

7.4. A bolsa tem caráter transitório. É isenta de imposto de renda e não gera vínculo empregatício;

7.5. O monitor bolsista somente receberá pelas horas efetivamente trabalhadas;

7.6. Caso a carga horária mensal não for cumprida, sem justificativa do monitor, o valor da bolsa será pago proporcionalmente à carga horária mensal realizada e o monitor poderá ser desligado do projeto;

7.7. Em caso de substituição do bolsista, deverá ser encaminhado ao projeto LudolF o seu pedido de substituição e relatório parcial das atividades desenvolvidas até o momento da substituição;

7.8. A incompatibilidade de horários, comprovada pela inassiduidade e/ou quaisquer outros meios hábeis para tanto, ensejará imediata rescisão contratual, sem prejuízo de outras responsabilizações.

8. DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES

8.1. Ao final do semestre letivo do IFB CSSB, o monitor deverá entregar o relatório de atividades à Coordenação do Projeto LudolF para análise e aprovação;

8.2. Junto ao relatório de atividades, serão anexadas as folhas de frequências mensais preenchidas pelos monitores.

9. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Divulgação do Edital	18/8/2022
Período de inscrições no formulário online	18 a 31/8/2022
Período de realização das avaliações	1 e 2/9/2022
Resultado preliminar e chamada para as entrevistas	2/9/2022
Prazo para recurso	3/9/2022
Resultado final	4/9/2022
Entrevistas dos estudantes selecionados (as entrevistas ocorrerão nos períodos matutino e vespertino)	5 e 6/9/2022

Participação obrigatória na formação de monitores selecionados (bolsistas e voluntários).	8 a 13/9/2022
Início das atividades de monitoria	8/9/2022

10. DAS INSCRIÇÕES E DO PROCESSO DE SELEÇÃO

10.1. A inscrição do candidato implica o conhecimento e a aceitação de todas as condições estabelecidas neste Edital e demais instrumentos reguladores, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

10.2. Para efetivação da inscrição é necessário preencher o formulário online: <https://forms.gle/H3QXYfGiz4VHGMVG7>

10.3. Os candidatos inscritos deferidos serão encaminhados para entrevistas com a equipe da LudolF, conforme o cronograma.

10.5. As avaliações ocorrerão nos dias e horários especificados e divulgados pela LudolF, conforme cronograma disponibilizado neste edital.

11. DO CANCELAMENTO

11.1. O exercício da monitoria será cancelado nas seguintes circunstâncias:

11.1.1 Por desistência do monitor;

11.1.2. Por trancamento da matrícula;

11.1.3 Por obtenção de frequência inferior a 90% nas atividades de monitoria, a cada mês;

11.1.4. Por não apresentar o relatório semestral;

11.1.5. Por atrasos no horário de atendimento na Ludoteca.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. A monitoria da LudolF não gera vínculo empregatício com o IFB Campus São Sebastião.

12.2. A validade deste edital é de 12 meses, prorrogável por igual período.

12.3. Os casos omissos serão analisados pela Coordenação de Estágio e Extensão, pela Direção de Ensino Pesquisa e Extensão e pela Direção Geral do Campus, ouvidos os membros da Ludoteca LudolF e a Coordenação do curso de Pedagogia.

Brasília, 18 de agosto de 2022.

Assinado eletronicamente

Tereza Alice Amaro Medeiros
Coordenadora do Projeto LudolF

ANEXO

TERMO DE COMPROMISSO MONITOR/A - LUDOIF

Eu _____
Matrícula _____ estudante do curso _____,
na condição de monitor(a) _____ (bolsista ou voluntário)
declaro que estou ciente das minhas responsabilidades como extensionista no projeto de
extensão que envolve o trabalho com a comunidade interna e externa no espaço da
Ludoteca, coordenado pela professora _____.

Declaro estar ciente de que a Ludoteca é o laboratório didático do curso Superior de
Licenciatura em Pedagogia para a realização de práticas pedagógicas com crianças da
Educação Infantil e Ensino Fundamental, assim como um espaço destinado ao acervo de
materiais para o uso nas atividades práticas do Campus.

Estou ciente que os extensionistas serão os estudantes do IFB, sendo o total de dois (2) ou
três (3) extensionistas por turno.

Estou ciente de que haverá um cronograma de atividades semanais planejadas a serem
seguidas no espaço da Ludoteca.

Comprometo-me a cumprir o horário estabelecido com o grupo para o atendimento às
crianças, empréstimos de materiais e para as reuniões pedagógicas.

Declaro ciência das Atribuições e Responsabilidades dos/as MONITORES/AS:

- I. Zelar pela segurança e integridade física das crianças;
- II. Zelar pelo espaço, materiais, jogos e brinquedos da Ludoteca;
- III. Manter a Ludoteca limpa e organizada;
- IV. Realizar o cadastro de crianças na Ludoteca;
- V. Fazer o controle dos materiais emprestados;
- VI. Orientar e propor atividades pedagógicas junto às crianças;
- VII. Participar das reuniões pedagógicas semanais para o planejamento de atividades;
- VIII. Aplicar o conhecimento desenvolvido nos componentes curriculares do meu curso junto às crianças;
- IX. Pesquisar e investigar os processos pedagógicos junto às crianças, resultando em trabalhos científicos para divulgação em eventos da área.

A Ludoteca atenderá o público nas seguintes ações:

- I. Realizar empréstimo de material para estudantes e professores do IFB Campus São Sebastião para realizarem atividades acadêmicas e pedagógicas;
- II. Realizar atividades com as crianças que estejam sob a responsabilidade de uma pessoa da comunidade interna do IFB - Campus São Sebastião: estudantes e trabalhadores;
- III. Realizar oficinas específicas a partir de demanda ou projetos que cumpram os princípios e objetivos da Ludoteca.

O horário de funcionamento da Ludoteca é de segunda a sexta-feira, das 8h às 22h. Sendo o Turno matutino: 8h às 12h, Turno vespertino: 14h às 18h e Turno noturno: 19h às 22h.

A Ludoteca está localizada no Campus IFB São Sebastião, no endereço Centro de Múltiplas Funções, Área Especial 2, S/N, Bairro São Bartolomeu - São Sebastião/DF, CEP: 71.697-040.

Meus dias e horários disponíveis, para o trabalho na Ludoteca, são:

()	Turno matutino	8h às 12h	segunda a sexta-feira
()	Turno vespertino	14h às 18h	segunda a sexta-feira
()	Turno noturno	19h às 22h	segunda a sexta-feira

Comprometo-me a avisar com antecedência de 7 dias para a coordenação da Ludoteca em caso de desistência do projeto.

São Sebastião - DF, _____ de _____ de _____.

Coordenação da Ludoteca

Estudante monitor/a

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS
Processo Seletivo para Monitor da Ludolf do IFB Campus São Sebastião
Seleção 2022/2

Nome: _____

Curso: _____

Campus: _____

Fundamentação do recurso (explicitar o que está sendo questionado/pedido):

Fonte(s) que embasa(m) a argumentação do candidato (anexar a documentação se for necessário):

Assinatura do candidato: _____

Brasília, _____ de _____ de 2022.